DECRETO N°. 234/2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Luiz Clóvis Dal Piva, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto nos incisos XXIV e XXV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, que menciona abaixo.

Lariane Dal Piva da Silva	Gerente de Patrimonio

- **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guatambu, SC, 03 de junho de 2024.

Luiz Clóvis Dal Piva Prefeito Municipal